



Comprovante de Publicação

Nº: **302**

Identificação: **300/2009**

Data/Hora Veiculação: **10/11/2009 16:47**

Data Publicação :
11/11/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.214/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - LEI Nº 2.084/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 270.592,73 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.214/2009
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 270.592,73 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) e dá outras providências.? ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 270.592,73 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 3500 ? COHAB ARAUCÁRIA 3501 ? COHAB Araucária 3501.1648200142.100 ? Manutenção da estrutura administrativa e operacional Rubrica Fonte Descrição Valor 3.3.90.37.00 06001 Locação de Mão-de-Obra R\$ 30.000,00 3.3.90.39.00 06001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 240.592,73 T o t a l R\$ 270.592,73 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado do exercício de 2008. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal PA nº 8020/09 Lei nº 2.084/09 SMAD / SRD / FM GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.10 10:57:18 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR